



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMADF

EDITAL DE CONCURSO nº. 001/2016–PMSMG/RO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, em cumprimento ao Artigo 7º. e Artigo 6º. da Lei 8.666/99 e alterações, bem como, Artigo 37, Inciso II, III e IV, da Constituição Federal, para atender as necessidades de provimento de cargos permanentes no regime estatutário, conforme a **Lei nº 1562/2015**, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos Cargos em caráter efetivo adiante mencionados com vagas sob Regime Jurídico Estatutário, conforme anexos a este Edital. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo do **INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA – IPRO**, conforme Processo Administrativo nº. 0444/2016 e demais atos pertinentes ao certame público.

1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos discriminados conforme o quadro disposto no **anexo I, e será acompanhado pela Comissão Especial nomeada por meio do Decreto nº. 043/GAB/PMSMG.**

1.2. Toda publicidade do presente certame se dará com as publicações no Mural (átrio) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, e/ou nos sítios eletrônicos de forma gratuita www.institutoipro.org, www.saomiguel.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br, bem como os avisos de editais serão publicados no Diário Oficial de Rondônia, nos Jornais “A gazeta de Rondônia” e no “Diário da Amazônia”.

1.3. Os cargos sob o regime estatutário da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, número de vagas, Vencimento Básico, carga horária, lotação, vagas aos portadores de necessidades especiais e os requisitos são os estabelecidos no anexo I deste edital;

1.4. A lotação dos cargos e/ou empregos oferecidos está disposta no anexo I do edital, as quais serão organizadas em qualquer repartição pública municipal no território de abrangência do município, conforme necessidade e conveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**.

1.5. Os candidatos convocados e nomeados estarão sujeitos ao **regime Estatutário**, conforme o a Lei nº.1562/2015 e demais normas aplicáveis, percebendo os vencimentos básicos consignados no anexo I.

1.6. A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada no quadro do anexo I, conforme o cargo/emprego, e será exercida no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**.

1.7. De cada vaga ofertada em seus respectivos cargos, **10%** serão providos na forma do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, e Lei Municipal nº 1562/2015, conforme demonstrativo no quadro de vagas.

2 – DOS DIREITOS DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

2.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida nos termos do artigo 41 do Decreto nº. 3.298/99.



2.2. Os portadores de deficiência física, quando no ato da inscrição, deverão obedecer aos procedimentos descritos no subitem 3.1.16.

2.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.1.2. As inscrições ficarão abertas pela internet, a partir das 18 horas de 14/03/2016 às 23h de 02/04/2016. Todos os horários fazem referência ao horário oficial do Rondônia.

3.1.3. A homologação das inscrições provisórias e relação de nomes dos candidatos aptos à realização das provas objetivas estarão disponíveis nos sites www.institutoipro.org, www.saomiguel.ro.gov.br e no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, a partir do dia 06/04/2016.

3.1.3.1. A homologação das inscrições em definitivo, ocorrerá após decorrido o prazo de interposição de recursos, e estará disponível no site www.institutoipro.org, www.saomiguel.ro.gov.br e no átrio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, a partir do dia 14/04/2016.

3.1.4. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoipro.org durante o período das inscrições, por meio do link correlato ao Concurso, e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos abaixo:

3.1.5. Ler o Edital e aceitar o termo de responsabilidade, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet;

3.1.6. Efetuar o **pagamento** da importância observando o valor para o respectivo nível de escolaridade, conforme item 3.1.22 deste edital, **até o dia 04/04/2016, sendo obrigatória a impressão do boleto até o dia 02/04/2016;**

3.1.7. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição somente por boleto bancário gerado pelo sistema e pagável em qualquer instituição financeira, **até o dia 04/04/2016;**

3.1.8. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.institutoipro.org deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.

3.1.9. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.10. Às 23 horas, de 02 de abril de 2016 (horário de Rondônia), a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada.



3.1.10.1 Os candidatos só poderão retirar o Boleto Bancário até o dia 02 de abril de 2016 até às 23 horas.

3.1.11. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição e/ou no formulário de inscrição pela Internet, o código da opção do emprego para o qual pretende concorrer, conforme tabela na ficha de inscrição ou da barra de opções do formulário de inscrições pela internet, bem como estar ciente das sanções legais.

3.1.12. Ao se inscrever o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, se atentando ao horário e local de aplicação das mesmas.

3.1.13. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** e ao **INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA** o direito de excluir do Certame aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou que forneça dados inverídicos.

3.1.14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção do emprego, bem como, devolução da importância paga, a maior ou menor e em duplicidade, em hipótese alguma.

3.1.14.1. Em havendo o candidato efetuado a inscrição para mais de um cargo, no momento da realização da prova objetiva deverá optar por um deles, sendo considerado eliminado do Concurso Público no qual constou como ausente.

3.1.14.2. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, desde que, não ocasione o conflito de horários na realização das provas objetivas.

3.1.15. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital.

3.1.16. O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, em envelope lacrado constando os seguintes dizeres: Concurso Público – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO - Condição especial para realização da prova - nome do candidato, numero de inscrição em letra de forma e qual a sua necessidade, entregando-o para a Comissão Especial do Concurso, através de protocolo na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO em dias úteis das 07 às 13 horas ou por Sedex, ao INSTITUTO DE PESQUISA DE RONDÔNIA - IPRO – Endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 2220, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-006 ou em campo próprio da Ficha de Inscrição disponibilizada no site www.institutoipro.org.

3.1.17. O candidato que não a requerer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.1.17.1. Para os requerimentos via SEDEX, estará tempestivo aquele postado até o prazo estabelecido no item 3.1.10 deste edital, no tocante à data.

3.1.18. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



3.1.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança desde que esteja de acordo com o item 3.1.16.

3.1.20. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração de prova.

3.1.21. São requisitos para inscrição:

3.1.21.1. Possuir CPF e documento de Identificação com foto descrito no item 5.7.3;

3.1.21.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.1.22. Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão:

Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão: ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR R\$
Nível Fundamental	R\$ 40,00
Nível Médio e Técnico	R\$ 50,00
Nível Superior	R\$ 80,00

3.1.23. Aquele que não possuir condições de arcar com a taxa de inscrição do Concurso Público e estiver inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal e constar na lista atualizada do mês de Fevereiro/2016, poderá requerer isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (modelo em anexo) acompanhado do boleto bancário da inscrição on-line.

4

3.1.24. O requerimento padrão acompanhado do boleto bancário deverá ser protocolado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO – Endereço:** AV. São Paulo, nº. 1490, bairro Cristo Rei São Miguel do Guaporé - RO, no horário de expediente das 7 h às 13 h, no período de 14/03/2016 a 21/03/2016, sob pena de preclusão do direito.

3.1.25. A relação das isenções deferidas será divulgada nos sites www.institutoipro.org e www.saomiguel.ro.gov.br e no átrio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, devendo o pretendente verificar o deferimento ou não no dia **23/03/2016**, para que no caso de indeferimento, restará tempo hábil ao pagamento da taxa de inscrição.

4- DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito da inscrição para os empregos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes por cargo conforme quadro de vagas ou às que surgirem dentro do prazo de validade do Concurso Público, por opção de cargo/emprego, sendo-lhes reservado;

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

“Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias”:

4.2.1 - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia,



hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

4.2.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

4.2.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

4.2.4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais.

5 – DAS PROVAS

5.1. O Concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova prática de caráter classificatório:

5.2. A prova objetiva tem como data prevista para aplicação o dia **24/04/2016**, sendo que para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E SUPERIOR** as provas serão aplicadas no período **MATUTINO** com início às **08h e término às 12h** e os cargos de **NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO** serão no período **VESPERTINO** com início às **14h e término às 18h**, terá duração de 04 (quatro) horas e será de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e somente uma correta, sendo que para os Cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**, **40 (quarenta)** questões, sendo **20 (vinte)** questões de Língua Portuguesa, **20 (vinte)** questões de **Conhecimentos Gerais**, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital. Para os Cargos de **NÍVEL MÉDIO** a prova será composta de **40 (quarenta)** questões, sendo **20 (vinte)** questões de Língua Portuguesa, **10 (dez)** questões de Conhecimentos Gerais e **10 (dez)** questões de Informática que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital. Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO TÉCNICO** a prova será composta de **40 (quarenta)** questões, sendo **10 (dez)** questões de Língua Portuguesa, **10 (dez)** questões Conhecimentos Gerais, **20 (vinte)** questões de Conhecimentos Específicos e **NÍVEL SUPERIOR** a prova será composta de **40 (quarenta)** questões, sendo **10 (dez)** questões de Língua Portuguesa, **10 (dez)** questões Conhecimentos Gerais, **20 (vinte)** questões de Conhecimentos Específicos, inerentes ao cargo que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **anexo III** deste Edital.

5.2.1. A critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, se a quantidade de inscritos for superior aos que as estruturas físicas para o concurso possam suportar, as provas poderão ser realizadas em datas diferentes, sendo previamente divulgado os cargos e/ou categorias bem como o novo calendário de aplicação das provas.

5.2.2. As provas objetivas para todos os cargos terão os pesos:

a) Cargos Nível Superior, valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0



Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
Total	40		100,0

b) Cargos de Nível Médio – valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	20	2,5	50,0
Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
Noções de Informática	10	2,5	25,0
Total	40		100,0

c) Cargos de Nível Médio – Motorista - valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	20	2,5	50,0
Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0
Total	40		100,0

d) Cargos de Nível Médio Técnico valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0
Total	40		100,0

e) Nível Fundamental Completo valor da Prova 100,0 pontos.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL GERAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	20	2,5	50,0
Conhecimentos Gerais	20	2,5	50,0
Total	40		100,0

5.3. Todas as **provas** serão realizadas no **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.**



5.3.1. Os locais das provas serão divulgados conforme item 1.2 do edital.

5.4. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação. O INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA não encaminhará cartão de convocação para a prova, razão pela qual o candidato deverá ficar atento aos comunicados disponibilizados no sítio eletrônico e nos meios de publicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

5.5. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha tomado conhecimento por outro meio o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação conforme item 1.2 do edital.

5.6. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o candidato que tiver a inscrição indeferida ou não constar no Edital de homologação de inscritos em caráter provisório e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista neste Edital, deverá recorrer entre os dias 06/04/2016 a 07/04/2016, encaminhando requerimento assinado com cópia do comprovante de pagamento, cópia da Inscrição para comprovar que de fato efetuou inscrição e endereçado a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO – Endereço:** AV. São Paulo, nº. 1490, bairro Cristo Rei São Miguel do Guaporé – RO, no horário de expediente das 7h às 13h ou por intermédio do email: concursos@institutoipro.org a fim de que seja incluso no Edital de homologação de inscrições em caráter definitivo. Ocasão em que candidato poderá ser incluído na lista e participar deste Concurso.

7

5.6.1. Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá requerer diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** o ressarcimento do pagamento efetuado, desde que sejam devidamente comprovados na forma deste Edital.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.7.1. Comprovante de inscrição (*facultativo*);

5.7.2. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, tubo transparente (obrigatório), não será admitido a presença de lápis e qualquer outro tipo de material para a prova;

5.7.3. Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, ou Passaporte.

5.8. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.8.1. Não será tolerada a entrada ou permanência na sala de prova de candidato sem identificação sob a alegação de que alguém lhe trará algum dos documentos de identificação descritos no item 5.7.3. ou sob qualquer outro tipo de justificativa.

5.9 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.



- 5.10. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- 5.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
- 5.12. Será eliminado do Concurso Público (certame) o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 5.13. Não será permitido na sala de provas e durante a sua aplicação: consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, relógio com calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, walkman, ou de qualquer material e/ou equipamento que possa auxiliar o candidato na resolução da prova. Para os candidatos portadores de qualquer tipo de deficiência e que ensejam a utilização de qualquer tipo de equipamento, seja, auditivo, visual, física deverá se identificar ao fiscal de provas, arrolando documento para a utilização do mesmo.
- 5.14. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva, portando o caderno de questões, depois de transcorrido o tempo de **03h** após início das mesmas.
- 5.14.1. O candidato que sair do local de aplicação da prova objetiva antes do horário estabelecido no item 5.14. não poderá levar o caderno de questões e em caso de desobediência a este dispositivo o candidato será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.14.2. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de aplicação da prova objetiva, após assinaturas na ata.
- 5.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 5.16. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá informar o fiscal de sala, que constará em ata. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 5.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
- 5.18. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá em uma única via a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões que deverá ser assinado e identificado o candidato.
- 5.19. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta em apenas uma alternativa conforme instruções, bem como, assinar no campo apropriado.
- 5.20. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem rasuras e/ou manchas, levando consigo somente o Caderno de Questões.
- 5.21. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 5.22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.



5.23. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

5.24. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no subitem deste Item;
- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o permitido pelo **INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA**;
- i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.25 A Convocação da Prova Prática ocorrerá a partir do dia **17/05/2016**, a divulgação ocorrerá conforme o item 1.2.

5.26. Das provas práticas para os cargos previstos neste Edital: as provas práticas serão realizadas no dia **22/05/2016** a partir das 08:00 horas, conforme Convocação dos Candidatos classificados. Os critérios de pontuação para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão os usuais do sistema de Trânsito utilizados pelo DETRAN.

5.26.1. Dos critérios e pontuação para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas

5.26.1.1. O candidato convocado para a prova prática de direção veicular, obrigatoriamente deverá comparecer a referida prova portando carteira de habilitação categoria "D", no mínimo.

5.26.1.2. Para a prova prática poderá ser utilizada em uma máquina/veículo Patrol.

5.26.1.3. A prova prática consistirá de verificação da prática de direção e operação com a máquina/veículo, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova e manobras padrão para todos os candidatos.

5.26.1.4. O tempo de duração não deverá exceder a 20 minutos, contados a partir da entrada/acesso do candidato e do(s) examinador(es) na Patrol até seu desligamento pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem no tempo inicialmente previsto.

5.26.1.5. A pontuação na prova prática dar-se-á da seguinte forma: Cada quesito de avaliação terá o valor de até 1 ponto, somando-se o total de 10,0 pontos.

1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.



2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias, inclusive dos equipamentos de proteção individual.
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.
4. Início de Operação - partida e "arranque".
5. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.
6. Observância às regras de "Operação Defensiva".
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação.
8. Habilidade para Operação.
9. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.
10. Estacionamento.

5.26.1.6. Após entrada no local de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Avaliadora, não podendo sair sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

5.27. Para a realização da prova prática, somente serão convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos cujo rendimento mínimo tenha atingido 50% de acertos na prova objetiva.

5.28. A entrega de títulos é facultada aos candidatos interessados, inscritos para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, sendo a contagem de pontos por títulos atribuídos somente a aqueles que forem aprovados na prova objetiva prevista neste Edital, e/ou obtiveram 50% do aproveitamento da prova objetiva.

5.29. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

5.30. O candidato interessado realizará a entrega dos títulos no período de 26/04/2016 a 28/04/2016, à Comissão Especial do Concurso na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, localizado na AV. São Paulo, nº. 1490, bairro Cristo Rei São Miguel do Guaporé - RO ou via Sedex para o **INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA** localizado na Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 2220, Bairro São Cristóvão município de Porto Velho.

5.28. Serão considerados títulos, os discriminados abaixo, limitados ao valor máximo de 5,5 (cinco pontos e meio) pontos, sendo desconsiderados os demais, ou seja, serão aceitos somente um título por natureza.

Natureza do Título	Pontuação por Título	Pontuação Máxima	Comprovantes
Título de Doutor em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos	3,0	3,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar



Título de Mestre em área relacionada ao cargo/função, concluído até a data da apresentação dos títulos.	2,0	2,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar
Pós Graduação Lato Sensu (especialização) relacionada ao Cargo/Função com carga horária mínima de 360 (trezentas e Sessenta Horas) concluída até a data de apresentação dos títulos	0,5	0,5	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
Total da Pontuação Máxima		5,5	

5.29 Os Títulos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório. Não serão considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos.

5.30 Os Títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

5.31 Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.1 A prova prática, de caráter classificatório para os Cargos de Operador de Máquinas Pesadas poderá somar até 10,0 pontos, conforme o item 5.26.1.5, e para o Cargo de Interprete de Libras poderá somar até 10 pontos, conforme o item 5.26.2.

6.1.2. A nota da prova objetiva será de acordo com a nota obtida conforme quadros do item 5.2.2.

6.1.3 Para os cargos de **Nível Médio, Médio Técnico e Fundamental Completo**, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

6.1.4 Para os cargos de **Nível Superior**, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, e a soma das provas de Título, conforme o item 5.28.

7 - DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1. Para os cargos de **Nível Médio, Médio Técnico e Fundamental Completo** a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, exceto para os cargos de Operador de Maquinas Pesadas e Instrutor de Libras, e exceto para os cargos de **Nível Superior**, onde será somado as



provas de Título, conforme o item 5.28, caso o candidato atenda todos os requisitos exigidos pelo edital.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para os cargos de **Nível Médio, Médio Técnico e Fundamental Completo**, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva. No caso dos cargos de **Nível Superior** será a somatória do valor da prova objetiva e da prova título. A prova de título será computada até 5,5 pontos caso o candidato obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais, e que atendam todos os requisitos do item 5.28, e demais partes integrantes deste Edital. No caso dos cargos que exigirem prova prática a nota final será a somatória do valor da prova objetiva e da prova prática.

8.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência física), conforme os cargos e suas respectivas vagas, dispostas no anexo I.

8.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência física, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral, o qual será divulgado a relação de aprovados.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) O Candidato mais idoso, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº.10.741, de 01/10/2003, (Estatuto do Idoso).
- b) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) O Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;

12

8.4.1 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas em lei e aplicadas pela Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, em caso de inverídicas.

9 - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

9.2. Somente admitir-se-á o recurso de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada candidato, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

9.3. O recurso (modelo Anexo) deverá ser protocolado no Instituto de Apoio a Pesquisa Científica, Educacional e Tecnológica de Rondônia - IPRO ou na Comissão Especial do Concurso na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** com o devido preenchimento - fundamentação ou embasamento, bem como, as (devidas) razões do recurso - data e assinatura, e/ou encaminhado através do envio em arquivo em PDF (com o devido preenchimento - fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso - data e assinatura) para o email concursos@institutoipro.org, conforme data prevista em cronograma, não sendo aceito email sem o cumprimento destas exigências e fora do prazo previsto.

9.3.1. Para efeito do prazo estipulado neste subitem será considerada a data do protocolo firmado pelo Instituto de Apoio a Pesquisa Científica, Educacional e Tecnológica de Rondônia - IPRO (Comissão da) e pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** e a data de confirmação do **RECEBIMENTO** por meio do email concursos@institutoipro.org.



9.4. O recurso deverá ser digitado, ou datilografado assinado, e digitalizado e enviado por email por meio do email concursos@institutoipro.org ou entregue na representação do Instituto IPRO na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé não sendo aceito outro meio não especificado neste Edital.

9.5 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.6 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

9.7 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de gabaritos.

10 - DA DIVULGAÇÃO

10.1. O gabarito preliminar estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/04/2016, no átrio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, no site www.institutoipro.org e www.saomiguel.ro.gov.br.

10.2. As respostas aos recursos interpostos não serão objeto de divulgação, sendo divulgado somente as correções porventura ocorridas acerca do ato recorrido.

10.3. Os resultados, retificações e classificação final deste Concurso estarão à disposição dos interessados na forma prevista no item 1.2. do edital.

10.4. O gabarito definitivo estará à disposição dos interessados a partir do dia **02/05/2016**, na forma prevista no item 1.2. do edital.

10.5. A lista de homologação do resultado final para fins de publicação no Diário Oficial dos Municípios no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, no Portal Transparência do Município www.saomiguel.ro.gov.br, no site www.institutoipro.org e os avisos em jornal de circulação e será composta pelos candidatos aprovados.

10.6 Será mantido um Cadastro de Reserva do restante dos candidatos aprovados em Ordem Decrescente, podendo a critério da administração, convocar os remanescentes no período de vigência do concurso.

11 - DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

11.2. O candidato convocado deverá apresentar Laudo de inspeção médica oficial que ateste a sua capacidade como apto e como gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções.

11.2.1. Somente será investido em cargo/emprego público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego.

11.3. Quando da convocação determinada por Edital de Convocação e para a nomeação, o candidato deverá entregar os documentos exigidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**.



12 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público: I - a nacionalidade brasileira, estrangeiro que esteja legalmente no país e apto ao trabalho; II - o gozo dos direitos civil e políticos; III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; V - a idade mínima de dezoito anos; VI - aptidão física e mental. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei;

12.2. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a investidura do cargo, 1(uma) via dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE);
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade);
- h) Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade);
- i) Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade);
- j) Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação);
- l) Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nível elementar, Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior;
- m) Registro Profissional do Conselho equivalente;
- n) Comprovante de Residência;
- o) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (último exercício) ou Declaração de Bens;
- p) Fotografias 3x4, recente;
- q) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir;
- r) Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Mecânico;
- s) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato;
- t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (*sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes*);
- u) Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
- v) Declaração, Relação e documentação de Dependentes;
- w) Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal;
- x) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- y) Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- z) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
- aa) Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

12.3. O candidato será convocado exclusivamente por edital de convocação, terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para apresentação da documentação anunciada no item 12.2.



12.4. Após a apresentação de documentos, será lavrado Termo de Nomeação para que o convocado tome posse em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação expressa do convocado.

12.5. Ao se apresentar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, ou seja para o órgão e cargo aonde foi aprovado e convocado, será lavrado Termo de Posse e demais documentos pertinentes em que o convocado terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrar em efetivo exercício de suas funções, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação expressa do convocado.

12.6. Se o convocado descumprir quaisquer de um desses prazos estipulados nos itens 12.3, 12.4 e 12.5, automaticamente perderá o direito à vaga.

12.7. Se no ato convocatório, o convocado se declarar momentaneamente impedido de assumir o cargo, poderá requerer expressamente sua reclassificação, ocasião que será reclassificado ao final da lista de aprovados.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

15

13.3. Os candidatos classificados serão nomeados segundo necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade do Concurso.

13.4. **O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos**, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, uma única vez e por igual período.

13.5. Caberá ao **PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, a homologação dos resultados finais deste Certame.

13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na forma prevista no item 1.2. deste edital.

13.7. A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas deste concurso.

13.8. As informações sobre o presente Certame, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA - IPRO, sendo que após a competente homologação do resultado final, livre de quaisquer embargos por interessados serão de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**.



13.9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização ao INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA - IPRO.

13.10. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** e o INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA - IPRO se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso, bem como dos objetos esquecidos nos locais de realização das provas.

13.11. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** e o INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação dos atos é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13.12. Todos os avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso, serão publicados na forma prevista no item 1.2. do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. Já as convocações e demais atos posteriores ao resultado final homologado serão divulgados no Diário Oficial do Município no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, www.saomiguel.ro.gov.br, e no átrio (mural publico) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**.

13.13. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

16

13.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO, durante a realização da seleção e pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** após homologação do resultado final.

13.15. Decorridos 90 (noventa) dias da realização da prova objetiva e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, podendo a mesma a interesse do INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO serem publicadas no site www.institutoipro.org.

13.16. Toda menção ao horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Rondônia.

13.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO** e o INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA - IPRO poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

São Miguel do Guaporé - RO, 07 de março de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO
Comissão Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº.001/2016



ANEXO I – QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS

Relação de vagas e cadastro de reserva a serem completadas no Concurso Público Municipal						
ITEM	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	RESERVA	CH	R\$
1.	Agente Administrativo	➤ Escolaridade: Ensino Médio.	1	-	40	880,00
2.	Agente Comunitário de Saúde*	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental; ✓ Habilitação: Curso introdutório de formação inicial e continuada; ✓ Local: Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público ou concurso.	29	1	40	1.014,00
3.	Assistente Social	✓ Escolaridade: Superior em Serviço Social; ✓ Habilitação: Inscrição no CRESS/RO.	1	-	30	2.800,00
4.	Biólogo	✓ Escolaridade: Superior em Biologia; ✓ Habilitação: Inscrição no CRBio-06.	-	1	40	2.800,00
5.	Bioquímico	✓ Escolaridade: Superior em Farmácia; ✓ Habilitação: Inscrição na CRF/RO.	1	-	40	2.800,00
6.	Borracheiro	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental.	0	1	40	880,00
7.	Contador	✓ Escolaridade: Superior em Contabilidade; ✓ Habilitação: Inscrição na CRC/RO.	1	-	40	3.600,00
8.	Cozinheira*	✓ Escolaridade: Ensino fundamental.	2	7	40	880,00
9.	Eletricista	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental	1	-	40	880,00
10.	Farmacêutico	✓ Escolaridade: Superior em Farmácia; ✓ Habilitação: Inscrição na CRF/RO.	1	-	40	2.800,00
11.	Fonoaudiólogo	✓ Escolaridade: Superior em Fonoaudiologia; ✓ Habilitação: Inscrição no CREFONO-5.	0	1	40	2.800,00
12.	Vigia*	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental.	1	-	40	880,00
13.	Instrutor de Libras	✓ Escolaridade: Ensino Médio	0	1	40	1.243,10



14.	Mecânico	✓ Escolaridade: Ensino fundamental.	1	-	40	880,00
15.	Médico*	✓ Escolaridade: Superior em Medicina; ✓ Habilitação: Inscrição no CREMERO.	1	-	20	3.750,00
16.	Médico*	✓ Escolaridade: Superior em Medicina; ✓ Habilitação: Inscrição no CREMERO.	4	3	40	7.500,00
17.	Médico Veterinário	✓ Escolaridade: Superior em Medicina Veterinária; ✓ Habilitação: Inscrição no CRMV-RO.	0	1	40	3.237,00
18.	Monitor infanto-juvenil	✓ Escolaridade: Ensino Médio.	1	-	40	880,00
19.	Motorista de Veículo Leve	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental; ✓ Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “C”.	0	1	40	880,00
20.	Motorista de Veículo Pesado	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental; ✓ Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”.	0	1	40	880,00
21.	Nutricionista	✓ Escolaridade: Superior em Nutrição; ✓ Habilitação: Inscrição no CRN7.	1	-	40	2.590,00
22.	Odontólogo	✓ Escolaridade: Superior em Odontologia; ✓ Habilitação: Inscrição no CRO/RO.	0	1	40	3.600,00
23.	Operador Máquinas Pesada (patrol)	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental; ✓ Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”.	0	1	40	880,00
24.	Professor*	✓ Escolaridade: Superior em áreas variadas; ✓ Habilitação: na área de atuação.	11	11	40	1.917,00
25.	Psicólogo	✓ Escolaridade: Superior em Psicologia; ✓ Habilitação: Inscrição no CRP20.	1	-	40	2.800,00
26.	Psicopedagogo	✓ Escolaridade: Superior em Pedagogia; ✓ Habilitação: Pós-	1	-	40	1.917,00

18



		graduação em psicopedagogia.				
27.	Técnico em Agropecuária	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico; ✓ Habilitação: Inscrição no CREIA/RO.	0	1	40	1.243,10
28.	Técnico em Administração	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico	0	1	40	1.243,10
29.	Técnico em Enfermagem	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico; ✓ Habilitação: Inscrição no COREN/RO.	0	1	40	880,00
30.	Técnico em Gesso	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.	1	-	40	1.243,10
31.	Técnico em Laboratório	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.	1	-	40	1.243,10
32.	Técnico em Informática	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.	1	-	40	1.243,10
33.	Técnico em Nutrição	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.	0	1	40	1.243,10
34.	Técnico em Radiologia	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico; ✓ Habilitação: Inscrição no CRTR18.	0	1	40	1.385,00
35.	Técnico em Saúde Bucal	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.	0	1	40	880,00
36.	Técnico em Serviço Público	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.	0	1	40	1.243,10
37.	Zeladora	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental.	0	1	40	880,00

• **QUADRO RESUMO**

Lotação	Quantidade de Vagas	Cadastro de Reserva
Nível Fundamental Completo	34	13
Nível Médio	1	1
Nível Médio Técnico	3	7
Nível Superior	23	18
TOTAL GERAL DE VAGAS	61	39

Para fins de atendimento à Legislação Previdenciária, os proventos poderão ser complementados em conformidade com a Súmula Vinculante nº 16 do STF, se for o caso.



ANEXO II – DESCRIÇÃO E REQUISITOS DOS CARGOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EFETIVO

Nº	CÓDIGO CBO	CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
1	4110-10	Agente Administrativo	Executar trabalhos de escrituração em geral, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas; Fazer anotações em ficha e manusear fichários; Classificar e organizar expedientes recebidos; Obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado, transcrever textos; Elaborando cartas, ofícios, memorandos, telegramas, e-mail, folhas de pagamento, auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências; Executar outras tarefas correlatas.	✓ Escolaridade: Ensino Médio.
2	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Dentro de suas principais funções temos: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Trabalhar com famílias em base geográfica definida; Executar procedimentos primários de atendimento à pacientes; bem como todas as atividades do Programa Federal.	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental; ✓ Habilitação: Curso introdutório de formação inicial e continuada; ✓ Local: Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público ou concurso.
3	2516-05	Assistente Social	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da área do Município, visando contribuir para a solução de problemas sociais; Orientar indivíduos, grupos e população para análise e solução de problemas sociais, utilizando instrumento técnico adequado às diversas abordagens; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Emitir laudos de avaliação; Assessorar autoridades superiores em assuntos de sua competência; Executar outras atividades correlatas.	✓ Escolaridade: Superior em Serviço Social; ✓ Habilitação: Inscrição no CRESS/RO.
4	2211-05	Biólogo	Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem a preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do Poder Público, no âmbito de sua especialidade; Realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e	a)Escolaridade: Superior em Biologia; b)Habilitação: Inscrição no CRBio-06

20



			pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.	
5	2234-15	Bioquímico	Atividades de supervisão, planejamento, programação, coordenação, ou execução especializada relacionadas com análises físico-químicas e microbiológicas, e pesquisa científica da área; Controle dos sistemas de aquisição e distribuição de medicamentos; Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade: Superior em Farmácia; ✓ Habilitação: Inscrição na CRF/RO.
6	9921-15	Borracheiro	Atividade de nível primário, envolvendo a execução de tarefas no campo de borracharia e similares; Realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu, e a troca dos pneus dos veículos e maquinários.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade: Ensino Fundamental.
7	2522-10	Contador	Planejar, coordenar, analisar normas de trabalho de contabilidade e executá-las; escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis; fazer levantamentos e organizar os balancetes patrimoniais e financeiros; participar de trabalhos de tomadas de contas, assinar balanços, balancetes e prestações de contas anuais, preparar relatórios informativos, orientar do ponto de vista contábil o levantamento dos bens patrimoniais; orientar e auxiliar na preparação dos orçamentos; executar outras atividades correlatas.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade: Superior em Contabilidade; ✓ Habilitação: Inscrição na CRC/RO.
8	5132-05	Cozinheira	Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras envolvendo a execução de cardápios pré-estabelecidos; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; Executar outras tarefas correlatas.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade: Ensino fundamental.
9	9511-05	Eletricista	Planejam serviços de manutenção e instalação elétrica e eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva; Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes; Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade: Ensino Fundamental
10	2234-15	Farmacêutico	Executar atividades de procedimento laboratoriais e farmacêuticos, orientando, exercendo formas de trabalho, aplicando os recursos da Farmácia e Bioquímica, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escolaridade: Superior em Farmácia; ✓ Habilitação: Inscrição na CRF/RO.



11	2238-10	Fonoaudiólogo	Identificar e avaliar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamentos fonéticos, auditivo, de dicção, imposição de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala, avaliar as definições do paciente, realizando exames fonéticos de linguagens, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Desenvolver os tratamentos de pacientes com na área de comunicação, linguagem, audição e a interação entre as elas, possibilitando o diagnóstico e cura de problemas relativos a fala; Executar outras tarefas correlatas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Superior em Fonoaudiologia;✓ Habilitação: Inscrição no CREFONO-5.
12	5174-20	Vigia	Executar serviços de guarda e vigilância garantindo a segurança do patrimônio da Prefeitura, fiscalizar a entrada e saúde de pessoas e materiais das repartições públicas, inspecionar instalações, tomando providências em casos de anormalidade, verificar no final de cada expediente, se janelas e portas está fechadas e se as luminárias e demais aparelhos estão desligados.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Ensino Fundamental.
13	-	Instrutor de Libras	Apoiar o uso e difusão de libras no universo escolar; Ensinar libras na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA, no atendimento educacional especializado e para toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas; Utilizar a libras como língua de instrução, como forma de complementação e suplementação curricular (AEE); Desenvolver junto à escola mecanismos de avaliação dos conteúdos curriculares expressos em libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos; Orientar alunos com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo e comunidade escolar usando necessário, em consonância com o projeto político-pedagógico; Atuar como interprete.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Ensino Médio
14	9144-05	Mecânico	Atividade envolvendo a execução de diversas tarefas de mecânica em geral, na sede e também no campo de serviços; Verificar o estado de conservação dos veículos e maquinas, vistoriando direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador e outros itens de manutenção, para certificar-se as condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Ensino fundamental.
15	2251-33	Médico	Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; Colaborar na investigação epidemiológica; bem como	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Superior em Medicina;✓ Habilitação: Inscrição no CREMERO.

22



			<p>todas as atividades do Programa Federal na área de saúde; Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida em forma de plantões no Hospital, Posto de Saúde, atendimento volante (cirurgias, atendimento de emergências e urgência, internações e visitas médicas conforme a especialidade e/ou programa); Executar outras atividades correlatas.</p>	
16	2233-05	Médico Veterinário	<p>Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde; Atuar na de Vigilância Sanitária, analisando e exarando diagnósticos de veterinária; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Assessorar as autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Atuar na prevenção, controle e erradicação de agravos à saúde animal e zoonoses; Realizar tratamento das enfermidades e dos traumatismos que afetam os animais; Atuar no controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; Atuar na Assistência Técnica e Extensão Rural; Pesquisar em diversos campos da saúde, Humana e Veterinária; Executar outras atividades correlatas.</p>	<p>✓ Escolaridade: Superior em Medicina Veterinária; ✓ Habilitação: Inscrição no CRMV-RO.</p>
17	3341-10	Monitor infanto-juvenil	<p>Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar; Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar; Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos; Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial; Auxiliam atividades na área de esportes e recreação; acompanhar e avaliar as crianças; trabalhar o desenvolvimento das mesmas; acompanhar a execução dos exercícios escolares das crianças; desenvolver e estruturar atividades que colaborem para o desenvolvimento cognitivo e humano das mesmas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>	<p>✓ Escolaridade: Ensino Médio.</p>
18	7823-05	Motorista de Veículo Leve	<p>Dirigir veículos leves, para o transporte de pessoas e materiais; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.</p>	<p>✓ Escolaridade: Ensino Fundamental; ✓ Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “C”.</p>



19	7825-10	Motorista de Veículo Pesado	Dirigir veículos pesados, para o transporte de pessoas e materiais; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Ensino Fundamental;✓ Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”.
20	2237-10	Nutricionista	Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de nutrição do Município; Estudar e diagnosticar o perfil nutricional predominante dos discentes da rede escolar público municipal e também na área da saúde; Estudar e elaborar propostas de dieta alimentar saudável que atenda à necessidade nutricional da comunidade de maneira sustentável; Inspeccionar o recebimento e estocagem da merenda escolar de forma adequada; Esclarecer aos responsáveis por alunos, em reunião, as razões científicas e econômicas de possíveis alterações da proposta de dieta escolar variável para cada dia ou turno; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Executar outras atividades correlatas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Superior em Nutrição;✓ Habilitação: Inscrição no CRN7.
21	2232-08	Odontólogo	Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Odontologia do Município; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Atuar na recuperação de pacientes com os meios necessários ou disponíveis no Município; fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados odontológicos, colaborar na investigação epidemiológica e sanitária; Assessorar autoridades superior em assuntos de sua competência; Executar outras atividades correlatas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Superior em Odontologia;✓ Habilitação: Inscrição no CRO/RO.
22	7151-25	Operador Maquinas Pesada (patrol)	Operação de máquina pesada e outros serviços assemelhados; Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados. Operar serviços de terraplenagem, drenagem e movimentação de materiais; Verificar, diariamente, o estado das máquinas, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Ensino Fundamental;✓ Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação – Categoria igual ou superior “D”.
23	3312	Professor	Docência na educação infantil, fundamental e médio e/ou em área de formação específica, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Desenvolver atividades de ensino; Promover e coordenar atividades de ensino e aprendizagem; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Superior em áreas variadas;✓ Habilitação: na área na atuação.



			de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecido; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; executar outras atividades inerentes ao cargo.	
24	2515	Psicólogo	Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar planos, programas e projetos na área de Psicologia do Município; Atuar analisando e exarando diagnósticos da área I Psicologia; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo a aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos de educação institucional e da clínica psicológica; Assessorar autoridades superior em assuntos de sua competência; Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou exercendo formas de trabalho, aplicando os recursos da Psicologia, para promover a saúde mental e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho; Executar outras atividades correlatas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Superior em Psicologia;✓ Habilitação: Inscrito no CRP20.
25	2394-25	Psicopedagogo	Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas; Executar outras atividades correlatas.	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Superior em Pedagogia;✓ Habilitação: Pós-graduação em psicopedagogia.
26	3211-10	Técnico em Agropecuária	Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos da área de agropecuária, orientar o combate às doenças e pragas da lavoura, os trabalhos de floricultura e de plantio de cereais, em geral, orientar a distribuição de sementes, inspecionar as lavouras, visando a descoberta de pragas e doenças, executar e coordenar os trabalhos de repicagem e enveramento de mudas, realizar trabalhos de inseminação artificial, orientar sobre proteção e correção da terra, e sobre as vantagens de análise do solo e sua técnica, manter vigilância sobre a higiene dos estabelecimentos de carnes, leite e derivados, auxiliar na inspeção de animais mortos, executar outras tarefas semelhantes; Auxiliar o Engenheiro Agrônomo nas funções de coleta e exame de solo; orientação de produtores rurais sobre os procedimentos adequados ou a correção destes; colaborar na elaboração de projetos destinados ao	<ul style="list-style-type: none">✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico;✓ Habilitação: Inscrição no CREIA/RO.

25



			desenvolvimento agropecuário sustentável para produtores ou associações destes; Executar vacinação de rebanhos; realizar pesquisas técnicas e econômicas para assessoramento da produção agropecuária no Município.	
27	3513-05	Técnico em Administração	Realizar trabalhos administrativos da instituição nas áreas de recursos humanos, Finanças, e de administração geral; Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos; Elaborar documentos administrativos, tais como ofício, informação, memorandos, atas etc, e demais atividades correlatas.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico
28	3222-05	Técnico em Enfermagem	Executa atividades necessárias ao atendimento e bem-estar do paciente sob supervisão do enfermeiro, bem como atuar em serviços de saúde prestado ao indivíduo e à coletividade, em atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde; Atividades de nível médio, envolvendo a assistência complementar a paciente e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico; ✓ Habilitação: Inscrição no COREN/RO.
29	3226-05	Técnico em Gesso	Identificar e caracterizar materiais de gesso ortopédico; Avaliar a condição da fratura, luxação ou entorse, de acordo com diagnóstico médico e providenciar a imobilizações apropriadas; Cuidar e operar os materiais necessários na sala de gesso e ortopedia; Ajudar nas trações esqueléticas e aparelhos gessados; Atuar nas imobilizações, de urgência, definitivas gerais, definitivas especiais; No Tratamento ambulatorial, fazer a retirada dos aparelhos gessados, ataduras e curativos.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.
30	3251-10	Técnico em Laboratório	Atividades envolvendo a execução de serviços técnicos em laboratório; Preparar, esterilizar e desinfecionar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo normas para a realização de exames; Auxiliar na organização e normas de laboratório; Utilizar técnicas adequadas na coleta, acondicionamento e transporte de material biológico; Atuar no Laboratório auxiliando o Biomédico ou Bioquímico, a quem é hierarquicamente subordinado tecnicamente.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.
31	3132-20	Técnico em Informática	Realizar configurações de sistemas; instalar equipamentos e verificar as causas de falhas na programação de computadores e demais atividades correlatas.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.
32	3252-1	Técnico em Nutrição	Participar do planejamento dos planos, programas e projetos na área de nutrição do Município; Auxiliar no estudar e diagnosticar o perfil nutricional predominante dos discentes da rede escolar público municipal e também na área da saúde; Inspeccionar o recebimento e estocagem da merenda escolar de forma adequada; Realizar palestras sob nutrição; Elaborará tabelas de alimentação; Realizar atividades dentro da área de sua formação específica; Executar outras atividades correlatas.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.

26



33	3241-15	Técnico em Radiologia	Atividade de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares, executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista, fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas, preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso, executar outras tarefas semelhantes.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico; ✓ Habilitação: Inscrição no CRTR18.
34	3224-05	Técnico em Saúde Bucal	Atividades envolvendo a execução de serviços técnicos auxiliares a consultório dentário; Preparar, esterilizar e desinfecionar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos; Auxiliar na organização consultório, auxiliando o odontólogo, a quem tecnicamente é hierarquicamente subordinado, Executar outras tarefas correlatas.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico
35	4111-10	Técnico em Serviço Público	Executa as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas; Executa as funções de apoio administrativo; Auxiliar no controle dos procedimentos organizacionais; Auxiliar na organização dos recursos humanos e materiais; Utilizar ferramentas de informática básica como suporte às operações e demais atividades correlatas.	✓ Escolaridade: Ensino Médio Técnico.
36	5141-20	Zeladora	Atividade de nível primário, envolvendo a execução de diversas tarefas no campo limpeza e conservação, serviços de copa; Atender e controlar a movimentação de pessoas; Receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; Realizam pequenos reparos; Prestam assistência na ornamentação em geral.	✓ Escolaridade: Ensino Fundamental.

27



ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, BORRACHEIRO, COZINHEIRA, ELETRICISTA, VIGIA, MECÂNICO, MOTORISTA DE VEICULO PESADO, OPERADOR MAQUINAS PESADA (PATROL) E ZELADORA)

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; ortografia; letra e fonema, sílaba, divisão silábica, número silábicas, regras básicas de separação silábica, sílabas átonas e tônicas; acentuação, regras de acentuação, pontuação; Substantivos, artigo, pronomes, advérbios, adjetivos, preposições, numeral, verbos, conjunções, interjeições; Emprego de sinal, crase; plural e singular, sinônimos e antônimos; maiúsculas e minúsculas.

Conhecimentos Gerais: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como o espaço geográfico de Rondônia, Seus aspectos físicos, aspectos humanos, aspectos econômicos, aspectos culturais, aspectos históricos, tais como a formação do Estado de Rondônia, a colonização de Rondônia, Setor Energético de Rondônia, Relações Internacionais, A Questões do Meio Ambiente em Rondônia, Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, Desenvolvimento Sustentável, As questões de segurança pública em Rondônia, Os acontecimentos recentes de repercussões nacionais, História e Geografia e do Município de São Miguel do Guaporé: Aspectos Gerais, população do município, história do município (criação, instalação e colonização), Poder Executivo e Poder Legislativo.

NÍVEL MÉDIO

CARGOS (AGENTE ADMINISTRATIVO, INSTRUTOR DE LIBRAS, MONITOR INFANTO-JUVENIL E MOTORISTA DE VEICULO LEVE)

PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. FONÉTICA: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. MORFOLOGIA: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. SINTAXE: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

Conhecimentos Gerais: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, aspectos humanos, aspectos econômicos, aspectos políticos, aspectos culturais, aspectos educacionais, aspectos históricos, setor energético de Rondônia. O período colonial e a ocupação da Amazônia. A história da Amazônia. Relações Internacionais. As questões do meio ambiente em Rondônia, zoneamento sócio-econômico-ecológico, desenvolvimento sustentável. As questões de segurança pública em Rondônia. Os acontecimentos recentes de repercussões nacionais. História e Geografia do Município de São Miguel do Guaporé - RO: Aspectos Gerais, população do município, história do município (criação, instalação e colonização).

Noções de Informática: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet; Conhecimentos básicos de Excel, Word, Power Point, Bloco de Notas, Internet Explorer; Ambiente na Web, sites de busca, navegadores. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Vírus e antivírus; Windows 7; Windows XP; Internet: Conceitos básicos e segurança.

NÍVEL MÉDIO

CARGO (MOTORISTA DE VEICULO LEVE)

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. FONÉTICA: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. MORFOLOGIA: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. SINTAXE: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.



Conhecimentos Gerais: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, aspectos humanos, aspectos econômicos, aspectos políticos, aspectos culturais, aspectos educacionais, aspectos históricos, setor energético de Rondônia. O período colonial e a ocupação da Amazônia. A história da Amazônia. Relações Internacionais. As questões do meio ambiente em Rondônia, zoneamento sócio-econômico-ecológico, desenvolvimento sustentável. As questões de segurança pública em Rondônia. Os acontecimentos recentes de repercussões nacionais. História e Geografia do Município de São Miguel do Guaporé - RO: Aspectos Gerais, população do município, história do município (criação, instalação e colonização).

Conhecimento Específico: Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções CONTRAN. Direção Defensiva: Principais causas de acidentes; Tipos de condições adversas durante a condução, causas e consequências: de luz, do tempo, de vias, de trânsito, de veículo e de condutor; Fatores importantes para evitar acidentes: ingestão de substâncias tóxicas, álcool ou remédios; aquaplanagem e maneira de conduzir.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGOS (TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM GESSO, TÉCNICO EM MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL e TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO)

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. FONÉTICA: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. MORFOLOGIA: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. SINTAXE: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

29

Conhecimentos Gerais: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como o espaço geográfico de Rondônia, seus aspectos físicos, aspectos humanos, aspectos econômicos, aspectos políticos, aspectos culturais, aspectos educacionais, aspectos históricos, setor energético de Rondônia. O período colonial e a ocupação da Amazônia. A história da Amazônia. Relações Internacionais. As questões do meio ambiente em Rondônia, zoneamento sócio-econômico-ecológico, desenvolvimento sustentável. As questões de segurança pública em Rondônia. Os acontecimentos recentes de repercussões nacionais. História e Geografia do Município de Rondônia - RO: Aspectos Gerais, população do município, história do município (criação, instalação e colonização).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO: Noções de administração rural, Noções de organizações sociais rurais, Crédito rural, Comercialização de produtos agropecuários, Agregação de valores aos produtos rurais, Indústrias rurais, Programas oficiais de apoio ao meio rural, Projetos agropecuários, Noções de legislação ambiental, Noções de meio ambiente, Uso correto de defensivos agrícolas, características das plantas, influências do meio ambiente no cultivo de plantas, Origem e formação dos solos, Características dos solos, Noções de correção de solo e adubação, Preparo e conservação do solo, Cultivo de plantas anuais, semi-perenes e perenes (do preparo do solo à colheita), Noções para a criação de animais domésticos (bovinocultura: corte e leite, ovinos, caprinos, eqüinos, asininos, muares, peixes e abelhas), Noções de agrometeorologia, Alimentação de inverno, Preparo e utilização correta de silagem, Noções de suplementação na alimentação animal. Mecanização agrícola, Unidades de medidas na agropecuária.

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: Administração Básica: técnica administrativa, conceito de planejamento, estrutura organizacional, gráficos de organização, organogramas, fluxogramas, importância e conceito de controle, características e classificações do controle, conceito de administração de pessoal e suas áreas.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Ética profissional; Higiene e Profilaxia; Segurança no Trabalho; Relações humanas no trabalho; Farmacologia; Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais; Enfermagem no trabalho; Atendimento de emergência e primeiros socorros; Psicologia aplicada; Enfermagem neuropsiquiátrica; Enfermagem em Saúde pública; Enfermagem cirúrgica; Enfermagem médica; Nutrição e dietética; Microbiologia e parasitologia; Anatomia e fisiologia humanas. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Noções de Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde.



Cargo: **TÉCNICO EM GESSO:** Organização da sala de imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas. Esparadrapagem. Enfaixamento. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

CARGO: **TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. 2 Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). 3 Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).

Cargo: **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:** Conhecimentos gerais da profissão de Nutricionista. Nutrição Básica: Cálculo de NDPcal, IMC e classificação (nos diversos estágios de vida), macro e micronutrientes (funções, interações, necessidades e recomendações); metabolismo energético; guias alimentares; planejamento de cardápios; fichas técnicas e receituário padrão, rotulagem de alimentos. Nutrição Clínica: Avaliação do estado nutricional, cuidado nutricional do trato digestório, terapia nutricional em dislipidemia, diabetes melitus, hipertensão arterial, obesidade, síndrome metabólica; Terapia Nutricional Enteral (TNE). Alimentação Coletiva: Manual de Boas Práticas, APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), POP (Procedimentos Operacionais Padronizados); DVAs (Doenças Veiculadas por Alimentos); Segurança Alimentar e Nutricional, PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador); Administração de UAN. Saúde Pública: Políticas Públicas na Área de Alimentação e Nutrição; Alimentação e Nutrição para grupos da população (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos), NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família), doenças carenciais de magnitude no Brasil, saneamento básico, monitoramento e avaliação das práticas de promoção à saúde; epidemiologia das doenças nutricionais; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

30

Cargo: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Boas práticas de laboratório e biossegurança. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. Exames laboratoriais automatizados ou técnicas clássicas necessários ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e uroanálise. Ética Profissional.

CARGO: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453, de 1 de junho de 1998. Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Ética Profissional.

Cargo: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Políticas de saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Política de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; Lei nº11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.

Cargo: **TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO:** Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de São Miguel do Guaporé – RO. Administração Básica: técnica administrativa, conceito de planejamento, estrutura organizacional, gráficos de organização, organogramas, fluxogramas, importância e conceito de controle, características e classificações do controle, conceito de administração de pessoal e suas áreas.

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS (ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, CONTADOR, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PROFESSOR, PSICÓLOGO e PSICOPEDAGOGO)



PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Classe de palavras: Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. FONÉTICA: fonemas; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; sílaba tônica. MORFOLOGIA: estrutura da palavra; formação das palavras; classe das palavras: substantivos, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo advérbio, preposição, conjunção e interjeição. SINTAXE: termos da oração; períodos da oração; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; ocorrência de crase; pontuação; colocação das palavras. Emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Cultura de Rondônia: Populações indígenas da Amazônia pré-colonial; A conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; A exploração, conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; A descoberta do rio Amazonas e as expedições exploradoras espanholas do Século XVI; Os portugueses e a ocupação do vale do Amazonas; Pedro Teixeira e a conquista portuguesa do rio Amazonas; Os indígenas e a questão das missões no vale amazônico; A colonização do Vale do Guaporé e a fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade; A Amazônia na Era Pombalina - O comércio e as rotas fluviais; A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão; A utilização da mão-de-obra indígena e africana nos vales do Guaporé, Madeira e Mamoré; O imperialismo: as propostas de internacionalização da Amazônia e o etnocentrismo dos viajantes; A Amazônia e a independência do Brasil; A Amazônia sob o Império do Brasil; A navegação fluvial no vale amazônico; O ciclo da borracha nos séculos XIX e XX; A sociedade seringueira e a vida nos seringais; A colonização boliviana do Madeira, o Noroeste Boliviano; A questão do Acre; A Amazônia na era republicana: a crise da borracha; A estrada de Ferro Madeira-Mamoré; A Amazônia na Era Vargas; O Território Federal do Guaporé; A Guerra pela borracha; Os nordestinos na Amazônia; A Amazônia entre os anos 1950 a 1980; O período militar e os grandes projetos de colonização e ocupação do Vale Amazônico – a abertura e colonização da BR 364; Os garimpos de ouro, cassiterita e pedras preciosas. A expansão das fronteiras de ocupação agropastoril e madeireira na Amazônia. Os novos conflitos entre as populações tradicionais e as frentes de ocupação agropastoril e madeireira. A criação e evolução histórica e política do Estado de Rondônia: i. A colonização recente ii. As grandes obras do PAC em Rondônia iii. Os governos de Rondônia; As populações tradicionais de Rondônia e as áreas de proteção ambiental; Geografia de Rondônia: a. O meio físico: relevo, clima, flora e hidrografia b. População e Economia: os municípios de Rondônia, economia do estado e população. c. O município de São Miguel do Guaporé: localização, limites geográficos, população, gestão municipal, produção econômica, cultura e tradição, legislações municipais. História do Brasil: 1- O período colonial: ocupação e colonização do Brasil pelos portugueses: a. O descobrimento, as Capitânicas Hereditárias, os Governos Gerais, a economia colonial, Tratados de Limites, as rebeliões nativistas e revoltas coloniais, a crise do pacto colonial e a vinda da Família Real para o Brasil 2- O século XIX: a. A independência do Brasil, O primeiro reinado, O período regencial, o segundo reinado 3- A República Velha: a. A Constituição de 1891, Os governos republicanos, a economia cafeeira e o governo dos coronéis, a Revolta da Vacina, O Brasil na Primeira Grande Guerra, O Tenentismo, A Semana de Arte Moderna de 1922, a crise da República Velha e a Revolução de 1930. 4- A Era Vargas: a. A expansão para o Oeste, a industrialização, a Constituição de 1932, a industrialização do Brasil na Era Vargas, o Estado Novo, a Constituição de 1937, O Brasil na Segunda Grande Guerra, a queda de Getúlio Vargas b. O período 1945/1964: a Constituição de 1946 e a democratização do país, os governos do período 1945/64. 5- O Regime Militar de 1964/1985: a. As Constituições de 1966 e 1969, os governos militares, a doutrina da Segurança Nacional, a Guerrilha contra a ditadura, os projetos de desenvolvimento do Brasil sob o regime militar, a redemocratização do Brasil 6- O Brasil sob o regime democrático: a. A Nova República, os governos Sarney, Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Lula. b. A Constituição democrática de 1988 c. As políticas de combate à inflação e o Plano Real Geografia do Brasil: 1- O meio físico do Brasil: a. Formas de relevo, climas, formações vegetais, hidrografia do Brasil. b. Limites, fronteiras e localização geográfica do Brasil c. Ecologia e as Populações tradicionais brasileiras 2- Geografia Humana e Política do Brasil: a. Populações brasileiras: composição da população brasileira, taxas de crescimento das populações, IDH, e desenvolvimento urbano b. Divisão regional; Estados e municípios do Brasil 3- Geografia Econômica do Brasil: a. Produção agropastoril, extrativismo mineral e vegetal, transportes e meios de comunicação, industrialização e tecnologia.

31

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: Reforma Psiquiátrica no Brasil Recente; Serviço Social e intervenção na família; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso; Política de Seguridade e Previdência social; Atuação em Programa de Prevenção e Tratamento, no uso de álcool, tabaco e outras drogas; Serviço Social e saúde nas famílias de baixa renda. Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Lei Maria da Penha. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.

CARGO: BIÓLOGO: Amazônia: caracterização, fitofisionomia e problemas ambientais. Educação ambiental. Legislação ambiental vigente. Saúde e ambiente: Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; Doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; Biologia e



comportamento dos principais vetores de doenças na região. Comunidades e Ecossistemas; Análises ambientais; Sistemas de classificação dos seres vivos: Vertebrados e invertebrados da fauna regional - aspectos da morfologia, fisiologia e sistemática; Vegetais da flora regional - aspectos da morfologia, fisiologia e sistemática. Interações inter e intra-específicas e entre os seres vivos e o ambiente; Dinâmica de populações.

CARGO: BIOQUÍMICO: Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Conservação de amostras biológicas destinadas à análises técnica anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; equipamentos de uso em laboratório, princípios de fotometria, vidraria, pesagem volumétrica e princípios de informática; controle de qualidade: princípios, noções básicas de matemática e estatística aplicada ao laboratório; bioquímica do sangue: princípios das reações químicas das principais análises laboratoriais, hidratos de carbono, proteínas e enzimas lípidos e componente orgânicos e inorgânicos; bioquímica da urina: análise física, química e morfológica; parasitologia: principais métodos para pesquisa de ovos leves e pesados, de larvas, cistos e trofozoítos; microbiologia: urologia, cultura dos demais líquidos orgânicos; métodos de identificação por microscópio fresco e por coloração, cultivo, teste de sensibilidade aos antibióticos; imunologia: princípios das reações de precipitação, aglutinação, fixação do complemento imunofluorescência e técnicas imunoenzimáticas. Preparo do material e ser analisado; hematologia: câmaras de contagem, contagem de glóbulos vermelhos e brancos, plaquetas e reticulócitos. Principais células do sangue periférico e técnicas de coloração e citoquímica. Dosagem de hemoglobina; determinação de hematócrito e índices hematimétricos; técnicas manuais e automatizadas; processo de falcização, curva de resistência globular osmótica e velocidade de hemossedimentação; coagulação: princípios que regem o fenômeno de coagulação; principais testes de avaliação do estado de coagulabilidade do sangue; liquor: análise física, química e morfológica. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV.

CARGO: CONTADOR: Contabilidade Geral: conceito, objeto, finalidade, campo de aplicação e seus usuários; Princípios de Contabilidade; Regimes Contábeis: Competência, Caixa; Escrituração: conceito, método de escrituração, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas de lançamentos; Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações, aspectos qualitativo e quantitativo do patrimônio, posição patrimonial e financeira, variações do patrimônio líquido; Contas: conceito, débito, crédito e saldo, classificação, funções e teorias; Contabilidade pública: conceito, elementos, características e classes. Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto, fins e preceitos legais. O grupo econômico estatal: tipos de entidades que o compõe, características. Organismo financeiro. Patrimônio das empresas públicas: conceituação, aspectos qualitativo e quantitativo. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública. Avaliação dos componentes patrimoniais. Critérios de avaliação e dispositivos legais. Gestão pública: características, processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. A contabilidade e a auditoria como instrumentos de controle. Prestação e julgamento de contas governamentais. Consolidação de balanços. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos. Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO); Lei de Orçamento Anual (LOA). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CARGO: FARMACÊUTICO: Esterilização e desinfecção. Microbiologia. Parasitologia. Urinálise. Dosagens bioquímicas. Imunologia e Hematologia; Avaliação da função renal; Avaliação da função reprodutora masculina (dosagens hormonais, análise básica de sêmen, provas funcionais de espermatozoides, testes para separação de espermatozoides); Avaliação da função reprodutora feminina (dosagens hormonais e parâmetros de análise do muco cervical, teste de interação muco-sêmen); Diagnóstico laboratorial da uretrites e prostatites. Ética Profissional. Noções de química orgânica. Transformação de Energia nos Sistemas Vivos; Equação de NERNST; Eletrólitos; Ligações Covalentes: Homólise e Heterólise; Termodinâmica; Reagente Limitante; Interações Intermoleculares; Grau de Pureza; Patologia Renal; Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Líquidos nutritivos. Farmacognosia. Sistema Único de Saúde - SUS.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO: Conceito e tratamento: apraxia da fala, afasia. Prevenção e reabilitação. Disartria e dislalia. Disfonia. Aquisição e retardo de linguagem. Classificação de fissuras. Incompetência e insuficiência velo-faríngea. Distúrbios da voz e problemas associados. Leitura, escrita e dislexia. Definições, causas e atuação fonoaudiológica. Disfluência e gagueira. Audiologia clínica. Determinação dos limiares tonais por via aérea e via óssea logoaudiometria e imitancimetria métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição: bera e emissões otoacústicas. Fonoaudiologia e saúde pública. Áreas de atuação. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Motricidade oral. Desenvolvimento das funções estomagnáticas. Princípios aplicados ao diagnóstico e tratamento miofuncional. Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal. Fissuras labiopalatinas e insuficiência faríngeas. Atuação interdisciplinar. Sistema Único de Saúde-SUS. Ética Profissional.

CARGO: MÉDICO: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais



inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Programas de Saúde do Ministério da Saúde; Política de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS); Municipalização da Saúde. NOB 96 e NOAS/2001; Normas Operacionais de Assistência a Saúde: NOAS; Indicadores de Saúde Gerais e Específicas; Direito do Usuário SUS – Cartilha do Ministério da Saúde. Principais Doenças. Código de Ética Médico.

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA: Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesiologista; Preparo Pré-Anestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Periférico; Recuperação Pós - Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autacóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Anestesia em Urologia; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Ortopedia Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirurgia Plástica e Buco Maxilo; Facial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA: Risco Cardiovascular – Classificação. Estratificação de risco. Fluxograma de classificação de risco vascular. Avaliação clínico-laboratorial. Escore de risco global. Escore Framingham Revisado para Homens. Escore Framingham Revisado para Mulheres. Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Intervenções preventivas. Prevenção não-farmacológica: Alimentação saudável. Controle de peso. Álcool. Atividade Física. Tabagismo. Prevenção farmacológica: Anti-hipertensivos. Aspirina. Hipolipemiantes. Fármacos hipoglicemiantes. Vacinação contra influenza. Terapia de Reposição hormonal. Abordagem integrada das intervenções. Hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio. Avaliação pré-operatória. Ética Profissional.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA: Antibioticoterapia. Atendimento ao politraumatizado. Choque. Código de Ética Médica. Diabetes Mellitus. Distúrbios hidro-eletrólíticos e ácidos-básicos. Doenças de Notificação compulsória. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Preenchimento da declaração de óbito. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. Anomalias do desenvolvimento genital. Alterações menstruais. Síndrome do climatério. Hemorragia uterina disfuncional. Vulvovaginites. Esterilidade. Incontinência uretral. Mioma do útero. Tumores uterinos. Tumores da vulva. Tumores do ovário. Patologia mamária. Métodos anticoncepcionais. Obstetrícia normal. Uso de medicamentos na gravidez. Trabalho de parto prematuro. Prenhez ectópica. Síndromes hemorrágicas gestacionais. Diabetes gestacional. Hipertensão arterial e gravidez. Partograma e monitorização fetal. Doença trofoblástica. Amniorrexis prematura. Infecções puerperais. Abortamento. AIDS na gestação. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Código de Ética Médico.

CARGO: MÉDICO OBSTETRA: Antibioticoterapia. Atendimento ao politraumatizado. Choque. Código de Ética Médica. Diabetes Mellitus. Distúrbios hidro-eletrólíticos e ácidos-básicos. Doenças de Notificação compulsória. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Preenchimento da declaração de óbito. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. Anomalias do desenvolvimento genital. Alterações menstruais. Síndrome do climatério. Hemorragia uterina disfuncional. Vulvovaginites. Esterilidade. Incontinência uretral. Mioma do útero. Tumores uterinos. Tumores da vulva. Tumores do ovário. Patologia mamária. Métodos anticoncepcionais. Obstetrícia normal. Uso de medicamentos na gravidez. Trabalho de parto prematuro. Prenhez ectópica. Síndromes hemorrágicas gestacionais. Diabetes gestacional. Hipertensão arterial e gravidez. Partograma e monitorização fetal. Doença trofoblástica. Amniorrexis prematura. Infecções puerperais. Abortamento. AIDS na gestação. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Código de Ética Médico.



CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA: Histologia e consolidação de fraturas; Embriologia óssea; Fisiologia óssea; Princípios de ética médica; Bioética; Princípios de biomecânica geral; Metodologia científica; Trauma básico; Princípios de osteossíntese e técnica "ao" Princípios de tratamento das fraturas fechadas; Princípios de tratamento das fraturas expostas; Complicações do tratamento de fraturas; Pseudoartroses; Fixadores externos; Princípios de coberturas cutâneas; Atendimento ao politraumatizado; Amputações e próteses; Infecções, doenças reumáticas e hematológicas; Osteomielite hematogênica aguda; Piorrites; Osteomielites subaguda e crônica; Infecções específicas e não usuais; Infecções pós-traumática; Doenças reumáticas (artrite reumatóide, gota, soronegativas, etc); Hemofilia e hemopatias; Tumores; Tumores benignos; Lesões pseudotumorais; Tumores malignos; Ortopedia pediátrica; Marcha normal e patológica; Desenvolvimento postural; Princípios de órteses; Deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores; Discrepância dos membros inferiores; Pé torto congênito e pé cavo; Coalizão tarsal; Pé talus vertical, pé tálus oblíquo, metatarso varo e calcâneo valgO; Patologias neuromusculares e distrofias musculares; Artrorrose; Mielomeningocele; Paralisia cerebral; Paralisia obstétrica; Outras deformidades congênitas dos membros superiores; Outras deformidades congênitas dos membros inferiores; Distúrbios congênitos da osteogênese; Distúrbios metabólicos e endocrinológicos (raquitismo, escorbuto, paget, etc); Osteocondrites e osteocondroses; Displasia do desenvolvimento do quadril; Legg; perthes; calve; Epifisiolite femoral proximal; Miopatias e neuropatias; Trauma infantil; Lesões epifisárias; Maus tratos na infância; Fraturas proximais do fêmur na criança; Fraturas do fêmur em crianças; Fraturas do tornozelo em criança; Fraturas do punho na criança; Fraturas do antebraço em crianças; Fraturas supracondilíneas do úmero em crianças; Demais fraturas do cotovelo na criança; Ombro e cotovelo; Biomecânica e exame físico do cotovelo; Biomecânica e exame físico do ombro; Síndrome do impacto e lesões do manguito rotador; Ombro congelado; Tendinite calcárea do manguito rotador e do bíceps; Fraturas de clavícula e da escápula; Luxação acrómioclavicular; vicular e glenoumeral; Instabilidade glenoumeral; Fraturas proximais do úmero; Fraturas diafisárias do úmero; Fraturas distais do úmero e luxações do cotovelo; Fraturas da cabeça do rádio e olecrano; Biomecânica e artroplastia de ombro e cotovelo; Instabilidade do ombro; Epicondilites; Mão e microcirurgia; Exame físico e biomecânica da mão e punho; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas distais do rádio no adulto; Fraturas do escafoide e ossos carpo; Instabilidade cárpica; Fraturas da mão; Luxações da mão; Lesões dos tendões flexores e extensores do punho e mão; Lesões do plexo braquial; instabilidades cárpicas; Artrite reumatóide na mão e punho; Lesões dos nervos periféricos Cobertura cutânea da mão; Síndromes compressivas dos nervos periféricos nos membros superiores; Afecções da radioulnar distal; Impacto ulnocarpal; Artrodeses na mão e no punho; Microcirurgia, reimplantes; Lesão de ponta de dedo e cobertura cutânea da mão; Coluna; Biomecânica da coluna e exame físico; Lombalgias (adultos e crianças), psioite e discite; Espondilolistese, diastematomielia e siringomielia; Escoliose idiopática e congênita; Cifose (scheuermann e congênitas); Hérnias discais (cervical, torácica e lombar); Cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico; Estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias; traumatismo; Raquimedular; Fraturas; luxações da coluna cervical; Fraturas da coluna tóraco; lombar e sacro; Síndrome da cauda equina; Cervicobraquialgias; Artrite reumatóide na coluna cervical; Anomalias congênitas da coluna; Quadril; Exame físico e biomecânica do quadril; Necrose asséptica da cabeça femoral; Biomecânica dos materiais de implante; Artroplastia primária do quadril; Artroplastia de revisão do quadril; Fraturas do anel pélvico; Fraturas do acetábulo; Luxações do quadril e fraturas da cabeça do fêmur; Fraturas do colo do fêmur; Demais fraturas proximais do fêmur; Fratura diafisária do fêmur Osteoartrose; Osteotomias do quadril; Impacto femoro acetabular; Joelho; Biomecânica e exame físico do joelho; Lesões ligamentares do joelho; Lesões meniscais e condrais; Lesões do aparelho extensor do joelho; Luxações do joelho; Lesões ligamentares crônicas do joelho; Cirurgia de reconstrução intra e extraarticular do lca; Cirurgia de reconstrução do lcp e canto pl ; Patologia fêmoro; patelar; Menisco discóide, meniscorrafia e cisto poplíteo; Osteoartrose, osteotomias e osteonecrose ; Artroplastia primária do joelho; Artroplastia de revisão do joelho; Fraturas da patela; Fraturas do planalto tibial; Fratura distal do fêmur; Patologias periarticulares do joelho; Artroscopia instrumental e princípios de artroscopia; Artroscopias das diversas articulações; Pé e tornozelo; Biomecânica e exame físico do pé; Fraturas dos ossos da perna; Fratura e luxação do tornozelo no adulto; Entorses do tornozelo fraturas do calcâneo; Fraturas do tálus e outros ossos do tarso; Lesões da articulação de lisfranc Fraturas do antepé; Lesões osteocondriais; Lesões da unidade músculo; tendínea; Talalgias e metatarsalgias; Hallux valgus e deformidades dos dedos dos pés, hallux rigidus; Lesões esportivas do tornozelo e pé e calçados esportivos; Pé insensível; Pé cavo e deformidade dos dedos; Pé neuropático e diabético; Coluna; Biomecânica da coluna e exame físico; Lombalgias (adultos e crianças), psioite e discite; Espondilolistese, diastematomielia e siringomielia; Escoliose idiopática e congênita; Cifose (scheuermann e congênitas); Hérnias discais (cervical, torácica e lombar); Cervicobraquialgias e síndrome do desfiladeiro torácico Estenose do canal medular (cervical e lombar) e mielopatias; traumatismo; Raquimedular; Fraturas; luxações da coluna cervical Fraturas da coluna tóraco; lombar e sacro; Síndrome da cauda equina; Cervicobraquialgias; Artrite reumatóide na coluna cervical; Anomalias congênitas da coluna.

34

CARGO: PEDIATRA: Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomyosarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo hipotireoidismo congênito. Diabetes mellitus infante juvenil; Distúrbios hidroeletrólíticos; Meningoencefalite; Tuberculose; Hepatite aguda; Vírus agudas da infância; Parada cardíaco-respiratória; Choque; Acidentes na infância: prevenção e tratamento; Crescimento e desenvolvimento intra-uterino; Icterícia neonatal; Distúrbios respiratórios do recém-nascido; Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos do recém-nascido; Infecção neonatal; Infecção respiratória; Epidemiologia das doenças e agravos do recém nascido e infância; Deontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e



pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos.

CARGO: NUTRICIONISTA: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.

CARGO: ODONTÓLOGO: Medicina oral; odontologia hospitalar; história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas; efeitos sobre o sistema nervoso; psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários; cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; periodontia; radiologia. Endodontia; prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor-aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deodontologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO: Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem. Relação professor-aluno. Os métodos de ensino. Processo didático pedagógico: planejamento – organização – execução e avaliação da aula. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon. Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo / Proposta Pedagógica / Plano Escolar / Plano de Ensino. O trabalho coletivo como princípio educativo. Inclusão Escolar. Eixos Norteadores da Política Educacional. A autonomia e a participação como finalidade da educação – a gestão democrática na escola. A organização e o funcionamento das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira. Organização curricular interdisciplinar. Legislação e Documentos: LDB / Estatuto da Criança e do Adolescente / Constituição da República Federativa do Brasil/ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: LETRAS/INGLÊS: Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais - língua estrangeira. Compreensão de textos: estratégias de leitura; conceito de gênero textual e de tipo de texto; leitura e gêneros textuais; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência ao texto; relação texto-contexto. 3. Léxico-gramática: verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'; substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, modo e lugar; subordinação e coordenação. 4. Discurso: discurso direto, relatado, direto livre e relatado.



CARGO: HISTÓRIA: A primeira civilização da humanidade: Egito antigo. Antiguidade clássica: Grécia Antiga. Roma Antiga. Transição da Idade Média para a Idade Moderna. Renascimento cultural europeu. Reforma Protestante. O Estado absolutista. Grandes navegações. Colonização portuguesa. A Colonização do Brasil e da América. Revoluções burguesas: inglesa e francesa. As revoluções industriais. Império Napoleônico. Século das Luzes. A independência das colônias espanholas, portuguesa e inglesa na América. Brasil: Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Formação da sociedade brasileira. História da Amazônia. A República brasileira, seus eventos e períodos mais importantes; Ditadura Militar; Redemocratização. Primeira Guerra Mundial. Crise de 1929. Estados Totalitários. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. A Era da Globalização. Conflitos nacionalistas na Europa, Ásia e África. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

CARGO: ARTE: Histórico do Ensino de Arte no Brasil e perspectivas; Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão; Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental; Artes visuais; Dança; Música; Teatro; Avaliação em Arte. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Conceito de educação. Princípios e fins da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Projetos político-pedagógicos. Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: CIÊNCIAS: Universo: a origem do universo; sistema solar; o planeta Terra. Meio ambiente: água, solo e ar; práticas em sala de aula; preservação: causas e consequências das diferentes formas de poluição. Higiene e saúde: noções básicas; principais doenças humanas: carenciais, infecto-contagiosas, parasitárias, doenças sexualmente transmissíveis. Ecologia: níveis de organização, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, energia e ciclos biogeoquímicos. Educação ambiental. Origem da vida: metodologia científica, principais experimentos, empirismo. Evolução: principais teorias do processo evolutivo e mecanismos evolutivos. Classificação dos seres: regras de nomenclatura e categorias taxionômicas. Seres vivos: vírus – características gerais, composição, estrutura, replicação viral; reinos da natureza – características gerais, classificação, fisiologia. Citologia: células – suas características, composição e fisiologia. Histologia: características principais dos tecidos animais e vegetais. Funções vitais dos animais e vegetais: nutrição, digestão, respiração, circulação, excreção, sustentação e locomoção, sistemas integradores, reprodução. Orientação sexual. Química: materiais da natureza; misturas; estrutura atômica; tabela periódica; isótopos, isóbaros e isótonos; ligações químicas; funções químicas; reações químicas. Física: cinemática; dinâmica; óptica; termologia; eletricidade; ondas e magnetismo. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Metodologia de ensino de Ciências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

36

CARGO: GEOGRAFIA: A Ciência Geográfica. Clima; Litosfera; O meio ambiente e o homem; Geografia: Cartografia: Formas de representação: projeções, mapas temáticos e gráficos. Elementos da linguagem cartográfica: título, legenda, escala e orientação espacial. Sistema de referência: coordenadas geográficas - latitude e longitude. Fusos horários. Regionalização: formas de organização do espaço geográfico mundial. Geografia Física do Brasil. Geografia Humana do Brasil. Geografia Econômica do Brasil. Geografia Política do Brasil. O Quadro Natural Americano. O Quadro Político Americano. Os países Americanos. O Velho Mundo. As Regiões brasileiras: da compartimentação político-administrativas às regiões geoeconômicas. Conceitos de fronteiras, estado - nação, lugar, espaço, paisagem, região e território. - Urbanização e industrialização: rede e hierarquia urbana (megacidades e cidades globais). Processos de ocupação do Brasil. Teorias demográficas: crescimento, distribuição e estrutura da população; dinâmica populacional: migrações internas e externas. A cultura negra brasileira e a formação da sociedade nacional. Globalização: as transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais, conflitos étnicos atuais, a questão das nacionalidades, movimentos separatistas e terrorismo. A globalização e a organização do território na América Latina. Blocos econômicos. Relações sionaturais (preservação, conservação, poluição). Interdependência dos elementos formadores da paisagem: relevo, hidrografia, clima e vegetação nos diferentes espaços. Geografia do Amazonas: localização geográfica, organização espacial. Distribuição das atividades econômicas no espaço rondoniense. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

CARGO: MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais e inteiros; MDC e MMC; Números Racionais; Números Reais: representações na reta numérica, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta; Números complexos; Álgebra, Equações Algébricas, matrizes, Sistemas de Equações Lineares, Polinômios; Combinatória e Probabilidades; Geometria Plana; Funções. Limites; Derivadas. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA: A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, a dança, atletismo, capoeira e ginástica, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.



CARGO: PSICÓLOGO: A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas; Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológicas; Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano; A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo; Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho; Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública; Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo Psicodiagnóstico; Terapia na Saúde Mental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia da Aprendizagem; Psicologia Familiar - Criança e Adolescente; Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS; Psicologia Institucional e processo grupal; Código de Ética profissional do Psicólogo. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.

CARGO: PSICOPEDAGOGO: Educação no mundo contemporâneo; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro; perfil, expectativas; saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas; afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola; expressão das demandas sociais, das propostas educacional e pedagógica da escola; expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos, currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia da educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação. Os problemas de aprendizagem. O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: as questões da não-aprendizagem. O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. A importância do diagnóstico. Temas transversais. Legislação educacional. A Escola como Organização. Projeto Político Pedagógico. LDBEN/9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.



ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Concurso Público.

Nome: _____.

N.º de inscrição: _____.

Número do Documento de Identidade: _____.

Concurso Público para o qual se inscreveu: _____.

Cargo para o qual se inscreveu: _____.

Endereço Completo: _____.

Questionamento: _____

_____.

Embasamento: _____

_____.

38

_____, de _____ de 2016.

NOME/ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



ANEXO V - REQUERIMENTO PADRÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
N.º de inscrição: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Cargo para o qual se inscreveu: _____
Endereço Completo: _____

OBS. Anexar os documentos conforme o item 3.1.23. Os interessados em obter a isenção do pagamento do valor da inscrição, deverão cumprir os critérios constantes no roteiro abaixo.

- a) Preencher requerimento padrão;
- b) Preencher a ficha de inscrição no site www.institutoipro.org;
- c) Anexar a Declaração do Cadastro Único;
- d) Anexar o Boleto bancário, conforme o item 3.1.24 do Edital.
- e) Protocolar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO – Endereço: AV. São Paulo, nº. 1490, bairro Cristo Rei São Miguel do Guaporé - RO, no horário de expediente das 7h às 13h, no período de **14/03/2016 a 21/03/2016**, sob pena de preclusão do direito.

39

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura/Nome do Candidato

CPF

Cargo Pretendido



CRONOGRAMA PREVISTO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Divulgação do Edital no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial e em Jornal de Circulação	07/03/2016
Período de Inscrições, exclusivamente pela internet através do site www.institutoipro.org	14/03/2016 a 02/04/2016
Prazo para requerer isenção de inscrição, item 3.1.24	14/03/2016 a 21/03/2016
Resultado dos requerimentos de isenção, item 3.1.25	23/03/2016
Homologação das Inscrições - PROVISÓRIO	06/04/2016
Interposição de Recursos de Inscrições não homologadas	06/04/2016 a 07/04/2016
Homologação das Inscrições - DEFINITIVO	14/04/2016
Divulgação dos locais e confirmação de data das provas objetivas	18/04/2016
Realização das provas objetivas	24/04/2016
Divulgação do Gabarito - PRELIMINAR	26/04/2016
Interposição de Recursos	27/04/2016 a 28/04/2016
Divulgação do Gabarito DEFINITIVO	02/05/2016
Envio das Provas de Títulos	26/04/2016 a 28/04/2016
Divulgação do Resultado provisório das Provas Objetivas	10/05/2016
Divulgação do Resultado provisório das Provas De Títulos	10/05/2016
Convocação para Realização da Prova Prática	11/05/2016
Interposição de Recursos das Provas de Títulos	11/05/2016 a 12/05/2016
Interposição de Recursos da Prova Objetiva	11/05/2016 a 12/05/2016
Prova Prática	22/05/2016
Resultado da Prova Prática	24/05/2016
Interposição de Recursos da Prova Prática	25/05/2016 a 26/05/2016
Divulgação do Resultado FINAL	30/05/2016
Homologação com Resultado Final do Concurso Publico com relação de aprovados	02/06/2016